PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1100/2022.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **NEIVALDA FATIMA GIACHINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, portadora da matrícula 7665, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 06 de junho de 2021 a 06 de junho de 2022, a partir de 24 de outubro de 2022 a 22 de novembro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 23 de novembro de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de outubro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2291 /2022
Data da Publ. 18 /10 /2022
Data Saída 18 / 11 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim L. Bettiol